



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0020/2026, Dispensa de Licitação nº 0008/2026, com o objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação e decoração temática de São João, para planejamento, montagem, manutenção e desmontagem de elementos decorativos juninos, em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
22.888.443 JEFFERSON DE JESUS ROCHA	22.888.443/0001/01	R\$15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).

Divisa Alegre/MG, 24 de março de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal